



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG
ORDENADOR DE DESPESA	SIMONE BRAGA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	CAMILA MORAES SAMARA LIRA
PE	Nº 036/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, MIGRAÇÃO, TREINAMENTOS, OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E-SCOCIAL E REINF E DEMAIS ALTERAÇÕES LEGAIS CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO QUANDO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA	
CONTRATO Nº:	046/2024
EMPRESA CONTRATADA:	BYTECAP LTDA CNPJ: 07.241.399/0001-41
ASSUNTO:	PARECER DE 1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise no dia 13/02/2025 e parecer referente ao Apostilamento ao Contrato 046/2024 DO PE Nº 036/2023 acima mencionado, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG; Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao Termo de Apostilamento que tem como objetivo a **alteração da razão social da contratante e alteração da dotação orçamentária**. A análise foi instruída com base na Lei.14.133/21.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo está arquivado no setor competente em uma pasta protocolado e enumerado contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 01 a 02);
- ✓ Requerimento de Apostilamento (fl.03 e 04);
- ✓ Comprovante de inscrição no CNPJ - SEMAG(fl.05);
- ✓ Lei nº 506 e 12 de dezembro de 2024, versa sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo (fl.06 a 16);
- ✓ Despacho da ordenadora de despesas (fl.17);
- ✓ Termo de Autuação processo nº 01/2025 SEMAG(fl. 18)
- ✓ Contrato nº 046/2024(fl.19 A 23);
- ✓ Justificativa para o Apostilamento assinado pelo(a) ordenador(a) de despesas (fl.24);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fl.25);
- ✓ Autorização de Apostilamento assinado pelo(a) ordenador(a) de despesas (fl.26)
- ✓ Memo. N 10/2025- SEMAG para o Chefe da Divisão de Licitação Contratos para solicitação de Apostilamento. (fl. 27)
- ✓ Termo de Autuação Nº023/2025, assinado pela servidora Camila Moraes (fl.28);
- ✓ Minuta de Apostilamento do contrato (fl.29 A 30);
- ✓ 1º Apostilamento do contrato nº 46/2024, PE Nº 36/2023 assinado pelo ordenador de despesas (fl. 31 a 32);
- ✓ Termo de Conclusão do Setor de Licitação e Contratos assinado pela servidora Camila Moraes (fl.33).

III – DA CONCLUSÃO:



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

O Termo de Apostilamento do CONTRATO N° 46/2024, PE N° 36/2023, em análise encontra-se revestido das formalidades legais; **Recomendamos:** inserção no portal da transparência do Município, mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 14 de fevereiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024